



PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA

Leiloeiro Público

DEVIDAMENTE AUTORIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO

**LEILÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E SUCATAS.**

**DATA: 15 de Janeiro de 2019 às 14h.**

**Local: Rua Alfredo Jacintho Franco, s/nº, Centro, S. J. do Vale do Rio Preto**

## EDITAL DE LEILÃO

1. O arrematante, no ato da compra, deverá pagar através de cheque, no valor da arrematação, acrescido da comissão de 5%, ICMS e taxa administrativa. Os cheques serão depositados no primeiro dia útil após o leilão; Os cheques recebidos fora da Praça do Rio de Janeiro deverão ser substituídos por TED/Depósito, na conta do Leiloeiro, em até 24hs.
2. O **ARREMATANTE** que emitir cheque sem fundos, sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu pagamento, terá sua arrematação cancelada e pagará uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação. Cobrada por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Art.580 e seguintes do CPC. Corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do C. Penal);
3. Os veículos são de categoria oficial e a mudança desta, é de responsabilidade do arrematante, bem como transferência, remarcação de chassi, correção de dados nos documentos ou expedição de 2ª via, imposto, taxa, tarifa, DPVAT, MULTAS, inclusive ICMS se for o caso.
4. Todos os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não se aceitando reclamações posteriores;
5. O vídeo e ou fotos exibidos no site e ou durante o leilão são meramente ilustrativas, e não representam o estado da mercadoria e a quantidade real do bem vendido.
6. **É obrigatória a entrega da Carteira de Identidade e o Cheque ao funcionário do Leiloeiro;**
7. A Prefeitura não fornecerá qualquer tipo de equipamentos ou mão de obra para a retirada dos bens;
8. **A retirada dos lotes será nos dias 28/01 a 07/02/2019, nos mesmos horários da visitação.** Caso, o comprador não realize a retirada no prazo estabelecido no item anterior, será aplicada multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da venda, não cabendo ao comprador a reclamação ou indenização a qualquer título;
9. **Caso o arrematante não vá pessoalmente retirar os lotes adquiridos, deverá nomear um representante portando uma AUTORIZAÇÃO devidamente assinada e com firma reconhecida.**
10. Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meio ilícitos ou de violência, estará incurso nas disposições do artigo 335 do Código Penal Brasileiro, o qual fixa pena mínima de seis meses de detenção. É facultado ao **LEILOEIRO** direito de recusar lance de pessoas que constem em relação de não idôneas nas firmas leiloeiras e comerciais e de pessoas que ao seu critério não julgar responsáveis.
11. Destaque-se que a atividade de **LEILOEIRO** não se enquadra como a de fornecedor de serviços, porque este, no exercício de sua atividade profissional, encontra-se regulado por lei específica (Decreto-Lei nº. 21.981/32), que em seu artigo 36 alínea "a" o impede de exercer o comércio direta ou indiretamente no seu nome ou alheio, sendo, nesse sentido, profissional regulamentado por lei para realização de tal procedimento, isto é apregoar.
12. Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Vale do Rio Preto, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do Edital deste Leilão, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja;
13. O Comitente vendedor se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, reunir, desmembrar os lotes e a cancelar no todo ou em parte o Leilão;
14. O arrematante não poderá alegar desconhecimento dessas condições, ou, das características dos lotes.



PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA  
Leiloeiro Público

DEVIDAMENTE AUTORIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO

---

**VISITAÇÃO**

**Dia 14/01/2019 das 13h às 16h; e no dia do Leilão das 09h às 12:30.  
Locais: Rua André Rampino do Carmo, s/nº - Águas Claras (Pq de Exposição);**

---

**CATÁLOGO**

---

LOTE	DESCRIÇÃO
001	Sucatas de Caçambas e Sucata ferrosa
002	Fiat/Uno Mille, 2005/2006, branca, KVF1327, 9BD15822764715077, 00859033317
003	VW/Voyage, 2011/2012, preta, LLP2455, 9BWDB05U2CT091370, 00390871087
004	GM/Chevrolet, 1989, branca, KPQ5074, 9BGVN15EKKB123708, 00315023449
005	VW/Gol, branca, 2003, LOO2076, 9BWCA05X73T34366, 00800293894
006	VW/Gol Patrulheiro, 2007/2008, branca, LPD8038, 9BWCB05W58T118825, 00958596549
007	VW/Gol Patrulheiro, 2007/2008, branca, LKO7111, 9BWCB05W881121072, 00950310638
008	VW/Gol Patrulheiro, 2007/2008, branca, LKO8748, 9BWCB05WX8T117153, 00951434390
009	VW/Gol Patrulheiro, 2007/2008, branca, LPC4803, 9BWCB05W08T120997, 00946423792
0010	VW/Gol Patrulheiro, 2007/2008, branca, LKO7126, 9BWCB05W38T119097, 00950323039
0011	VW/Gol Patrulheiro, 2007/2008, branca, KMW7077, 9BWCB05W98T121128, 00946596140
0012	VW/Gol Patrulheiro, 2007/2008, branca, LPC9535, 9BWCB05W78T119698, 00951406051
0013	VW/Gol Patrulheiro, 2008/2009, branca, KNS8263, 9BWAB05W59T05441, 00981147992
0014	VW/KOMBI 1.6, 1990, branca, KPQ5065, 9BWZZZ23ZLP013014, 00317313428
0015	VW/KOMBI, 1991, branca, LKA3347, 9BWZZZ23ZM004948, 00318565293
0016	VW/KOMBI, 1995, branca, KPQ5069, 9BWZZZ231SP005314, 00631804030
0017	VW/KOMBI 1.6, 1997/1998, branca, KPQ0798, 9BWZZZ237VP042715, 00702723525
0018	VW/KOMBI 1.6, 1998, branca, KPQ0755, 9BWZZZ237WP006309, 00698045025
0019	VW/KOMBI, 1998, branca, KPQ0754, 9BWZZZ23ZLP007479, 00698044835
0020	VW/KOMBI 1.6, 1998/1999, branca, KPQ0797, 9BWZZZ237WP013659, 00702723100
0021	VW/Saveiro, 2003, branca, LON4597, 9BWEB05X134005846, 00799240389
0022	VW/Saveiro, 2002/2003, branca, LOK9748, 9BWEB05XX34003514, 00796455686
0023	VW/Saveiro, 2002/2003, branca, LOK9745, 9BWEB05X834003995, 00796455449
0024	GM/Blazer Advantage, 2007/2008, branca, LPD3158, 9BG116GU08C421789, 00952467950
0025	GM/Blazer Advantage, 2008/2009, branca, LKS9617, 9BG116GU09412684, 00985975563
0026	GM/Blazer Advantage, 2008/2009, branca, KRH1139, 9BG116GU09C400727, 00972861440
0027	MB/Sprinter, 2003/2004, branca, LCZ9450, 8AD9036724A912957, 00820684210



PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA  
Leiloeiro Público

DEVIDAMENTE AUTORIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO

## CATÁLOGO

LOTE	DESCRIÇÃO
0028	Fiat/Ducato, branca, 2004, LSY0466, 93W2326202141015536, 00829221026
0029	MB/Sprinter, 1997, branca, KPQ0693, BAC690331VA504626, 00689627718
0030	MB/Sprinter, 1999, branca, KPQ0929, 8AC690330XA534837, 00731680014
0031	MB/608, 1980, branca, LJO7195, 30830411542115, 00294234233
0032	MB/709, 1990, branca, KPQ5062, 9BM688103LB881847, 00317313410
0033	Toyota/Bandeirantes, 1990, branca, KSP3652, 9BR0J0060L1007244, 00315266074
0034	Toyota/Bandeirantes, 1991, branca, LIQ2951, 9BR0J0060M1011958, 00318736896
0035	Caminhão GMC/12.170, 1998, branca, KNT1980, 9BG674NHXWC000634, 00711864349
0036	Caminhão GMC/12.170, 1999/2000, branca, KPQ1002, 9BG654NH0YC700203, 00732694566
0037	Caminhão MB/1214, 1990, KPQ5055, 9BM384041LB883416, 00317313401
0038	Caminhão MB/1215, 2003, LOT8003, 9BM6930283B328487, 00808489941
0039	Rolo Compressor Dynapac, 1999
0040	Rolo Compressor Miller, 1998, 507000308
0041	Retro-escavadeira FIATALLIS FG70, 1989, 70D6570
0042	Retro-escavadeira FIATALLIS FB80 4x4, 1998, F8802A2R02001
0043	Retro-escavadeira FIATALLIS, 1989
0044	Retro-escavadeira New Holland

Rua Uranos, 1063/214 – Ramos – Rio de Janeiro/RJ. CEP: 21060-425

Tel.: (21) 2560-4824 / (21) 96453-1821

E-mail: [leiloes@pedroalmeidaneto.com.br](mailto:leiloes@pedroalmeidaneto.com.br) home-page: [www.pedroalmeidaneto.com.br](http://www.pedroalmeidaneto.com.br)